



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3501/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021547/2015-85 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **28 de agosto de 2015**, ao servidor **GILVANDRO NORONHA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão de Recursos Humanos	160	13/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de outubro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor